

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 134 de 22/09/06

LEI Nº 7159/06  
de 29 de agosto de 2006

Denomina a Rua "6" localizada no Bairro Residencial Jardim Rodolfo de Rua Amado Ribeiro de Miranda.

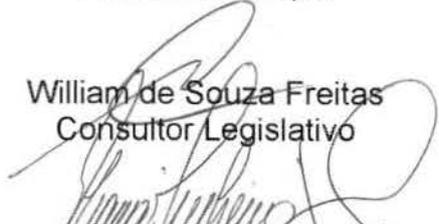
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

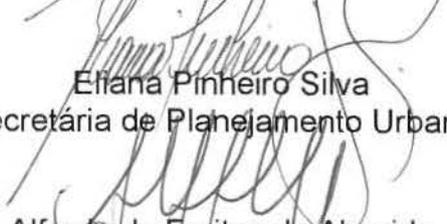
Art. 1º. Fica a Rua "6" localizada no Bairro Residencial Jardim Rodolfo, denominada de Rua Amado Ribeiro de Miranda.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de agosto de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

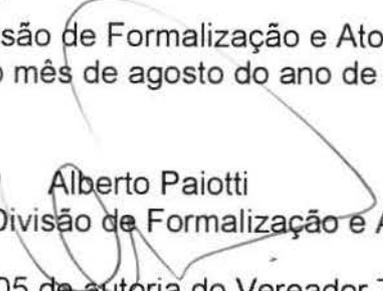
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

  
Alberto Paiotti  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 431/05 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)